

## **Técnico/a Superior de Investigação [M/F] - 1 vaga**

**Referência: CCMAR/TSI/07/2025**

O Centro de Ciências do Mar do Algarve (CCMAR) abre uma (01) vaga de Técnico/a Superior de Investigação (M/F) na área de Biologia (Aquacultura celular) para satisfazer necessidades temporárias na modalidade de contrato de trabalho a termo incerto, para apoiar o trabalho realizado no âmbito do Projeto INOVACEL – *Sustentabilidade e Inovação na Aquacultura Celular: Uma Abordagem Circular com Microalgas*, Projeto n.º 17404, Operação n.º ALGARVE-FEDER-01192400 cofinanciada pela União Europeia através dos Programas Operacionais Algarve 2030 e COMPETE 2030, no âmbito do Portugal 2030 nas seguintes condições:

### **1. Sobre o CCMAR:**

O CCMAR (<https://ccmar.ualg.pt/>) é um dos principais centros de investigação em ciências marinhas em Portugal, classificado como excelente nas avaliações promovidas pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT). Com uma equipa multidisciplinar, instalações bem equipadas e laboratórios, o CCMAR atua em áreas centrais como investigação, formação, negócios, ligação à sociedade e colaboração.

### **2. Tarefas a desempenhar:**

Procuramos uma pessoa com interesse em Aquacultura celular e marisco cultivado e idealmente com experiência em cultura e caracterização de células animais e análise bioquímica de biomassa celular.

As principais responsabilidades incluirão:

- Desenvolvimento de culturas primárias de células a partir de diversos tecidos de peixe.
- Manutenção e criopreservação das células cultivadas.
- Caracterização das células cultivadas (ex.: curva de crescimento, tempo de duplicação populacional, cariótipo, expressão de genes marcadores, criopreservação, capacidade de diferenciação e análises bioquímicas).
- Análise de dados, participação em reuniões de projeto (incluindo com colaboradores portugueses) e elaboração de relatórios.

**3. Salário Bruto Mensal: 1 442,57€**

**4. Processo e Submissão de Candidaturas:** Apenas candidaturas submetidas através do site do CCMAR serão consideradas: <https://ccmar.ualg.pt/oportunidades-de-carreira>. As candidaturas são consideradas corretamente submetidas apenas após o candidato ter recebido um e-mail de confirmação do CCMAR. As candidaturas devem incluir:

1. Carta de motivação em inglês.
2. CV detalhado em inglês.
3. Certificado de habilitações de mestrado na área de Biologia, Biotecnologia, bioquímica ou áreas relacionadas.
4. Contactos de e-mail de até 3 referências.

**O não envio de todos estes documentos/informações determina a imediata não admissão da candidatura.**

#### **5. Requisitos:**

1. Mestrado em Biologia, Biotecnologia, Bioquímica ou áreas afins.
2. Experiência comprovada de trabalhos num laboratório de investigação.
3. Bom domínio do inglês e português, escrito e falado.

A não conformidade com estes requisitos invalida a candidatura. A apresentação de documentação falsa pode ser punida por lei.

O perfil ideal incluiria o seguinte:

#### **Qualificações**

- Mestrado em Biologia, Biotecnologia, Bioquímica ou áreas afins.

#### **Experiência e Competências**

- Experiência comprovada em laboratório de investigação.
- Bom domínio do inglês e do português escrito e falado.
- Experiência comprovada em cultura e caracterização de células animais, e análise bioquímica de biomassa celular.

**6. Condições do Contrato de Trabalho:** contrato de trabalho a termo incerto, previsto iniciar em abril de 2025.

**7. Horário de Trabalho:** 35 horas por semana.

**8. Local de Trabalho:** CCMAR, Faro, Portugal.

**9. Período de candidatura:** entre 04 de março de 2025 e 18 de março de 2025 às 23:59 (hora de Lisboa, Portugal).

**10. Painel de Seleção:** Doutor Vincent Laizé, coordenador do projeto no CCMAR, investigador e líder de grupo no CCMAR (presidente do júri); Doutora Joana Rosa, investigadora e líder de grupo no S2AQUAcoLAB e investigadora no CCMAR (membro do júri); Doutora Natércia Conceição, professora associada na UALG e líder de grupo no CCMAR (membro do júri); Doutor Paulo Gavaia, investigador e líder de grupo no CCMAR (membro substituto do júri); Doutora Leonor Cancela, professora catedrática na UALG e líder de grupo no CCMAR (membro substituto do júri).

**11. Critérios de seleção:** Através da análise dos documentos de candidatura, os critérios de avaliação das candidaturas e seu peso relativo para a classificação são os seguintes:

1. Experiência comprovada em desenvolvimento de cultura de células primárias – 20%
2. Experiência comprovada em manutenção e caracterização de linhas celulares – 20%
3. Experiência comprovada em análise bioquímica de biomassa celular – 20%
4. Conhecimento de inglês (a carta de motivação deve ser escrita em inglês) – 20%
5. Mérito do candidato (classificação final do Mestrado) – 20%

Será dada preferência a candidatos/as com:

Experiência comprovada em (1) cultura e caracterização de células animais, e (2) análise bioquímica de biomassa celular.

Caso a classificação dos diplomas seja apenas qualitativa, o júri reserva-se o direito de aplicar a seguinte tabela de conversão:

Classificação Qualitativa	Conversão Quantitativa
Muito Bom com Distinção/com Distinção e Louvor/Magna Cum Laude/Summa Cum Laude	18 val.
Muito Bom/Aprovado com Distinção/Bom com Distinção/Cum Laude	16 val.
Bom/Aprovado/Aprovado por Unanimidade	14 val.

O painel de seleção reserva o direito de contactar ou entrevistar candidatos/as em caso de necessidade de informação adicional ou clarificação de aspetos documentais caso seja necessário. A eventual entrevista permitirá avaliar com mais detalhe a parte curricular usada para avaliar o/a candidato/a segundo os critérios listados em cima.

Na eventualidade de os/as candidatos/as a concurso não possuírem o perfil adequado para as funções propostas o comité de seleção reserva-se o direito de encerrar o concurso sem qualquer recrutamento. Na eventualidade de não se poder atribuir o lugar ao/à candidato/a selecionado/a porque não cumpriu os requisitos documentais, ou por outra razão, ou posteriormente se o/a

candidato/a rescindir, o júri reserva-se, o direito de atribuir lugar ao/à candidato/a seguinte na ordem de seriação final, mediante juízo de conveniência e oportunidade com base na lista de reserva de seleção que pode ser utilizada até 12 meses da data do presente edital.

**12. Resultados:** A lista de candidatos/as admitidos/as e excluídos/as bem como a lista de classificação final são afixadas na página eletrónica do CCMAR em <https://ccmar.ualg.pt/oportunidades-de-carreira> sendo os candidatos/as notificados por e-mail.

### **13. Audiência Prévia e prazo para a Decisão Final:**

13.1. Depois da avaliação de todas as candidaturas admitidas, o painel de seleção irá produzir uma ata provisória com a descrição do processo de admissão, avaliação e seleção incluindo uma lista dos/das candidatos/as ordenados/as e da respetiva classificação e decisão.

13.2. Todos os/as candidatos/as serão notificados/as por email da decisão provisória do painel de seleção.

13.3. Nos termos do artigo 121º do Código do Procedimento Administrativo, após notificados/as todos/as os/as candidatos/as têm 10 dias úteis, a contar da data de envio da notificação por email, para contestar a decisão provisória por email.

13.4. A decisão final será validada pela Direção do CCMAR e será dado conhecimento (por email) a todos/as os/as candidatos/os no prazo de 90 dias úteis, contados a partir da data-limite para a apresentação das candidaturas.

### **14. Informações Finais**

14.1. Candidatos/as detentores de certificados comprovativos de grau emitido por uma universidade estrangeira devem ter o seu certificado reconhecido em Portugal na altura da assinatura do contrato de trabalho. O não cumprimento justifica a exclusão do procedimento. Informação sobre o reconhecimento de graus pode ser obtida em qualquer universidade portuguesa ou [aqui](#). A Direção do CCMAR reserva-se o direito de prolongar o período acima mencionado, mediante pedido do/a candidato/a e caso não impacte negativamente o cumprimento do programa de trabalhos.

14.2 A Direção do CCMAR reserva-se o direito de anular o presente processo de recrutamento, sem contratação, caso haja alguma alteração de circunstâncias relacionadas com o projeto.

14.3. O/A candidato/a com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os/As candidatos/as devem declarar na candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado.

14.4. O CCMAR subscreve a Carta Europeia dos Investigadores e o Código de Conduta para o Recrutamento de Investigadores (Carta e Código).

14.5 Política de não discriminação e de igualdade de acesso do CCMAR: Nenhum/a candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, género, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, origem ou condição social, património genético, deficiência, doença crónica, nacionalidade, etnicidade, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

**27 de fevereiro de 2025**

